



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS

Criado pela Lei 1298 de 20 de março de 1992
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS
Estado de Minas Gerais



RESOLUÇÃO/COMSAS Nº 049/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS – COMSAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.080 DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI FEDERAL 8142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012 E RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE Nº 453 DE 10 DE MAIO DE 2012, LEI MUNICIPAL Nº 1298 DE 20 DE MARÇO DE 1992, EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SALINAS/MG, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS DE ACORDO COM AS DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS NA REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, a mudança de endereço, da construção de Unidade Básica de Saúde do Bairro Floresta, situada a Rua Nilson Gonçalves das Neves, s/n – Floresta - Salinas/MG para a Avenida José Carlos Pinho, s/n - Ebernezer - Salinas M/G.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Salinas-MG, de 11 de junho de 2014

Hermínio Brito de Oliveira
Conselho Municipal de Saúde de Salinas
Presidente

COMSAS
Conselho Municipal de Saúde
de Salinas - (38) 3841-3452
Hermínio Brito de Oliveira
Presidente

Homologo a Resolução COMSAS nº 049/2014 de, 11 de junho de 2014 nos termos da legislação em vigor.

Marcello Petrone Castro
Gerente do Fundo Municipal
de Saúde - Salinas - MG
CPF: 030.457.916-54

Marcello Petrone Castro
Secretário Municipal de Saúde de Salinas

COMSAS/SALINAS	Rua: João Ribeiro Nº 28 - Centro- Salinas/Minas Gerais Tel.: (38)3841-3452 E-mail: conselhomunicipalsaudesalinas@yahoo.com	
----------------	--	--